

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1859 de 12/09/08

DECRETO Nº. 13.258/08
DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

Altera o Decreto nº. 12.317, de 19 de outubro de 2.006, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação e implantação da Via Norte áreas de terra situadas na Vila Rossi, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-lei nº. 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 2786, de 21 maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 3º. do Decreto nº. 12.317, de 19 de outubro de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita que consta pertencer a Wagner Laércio dos Santos, necessária à implantação da Via Norte:

01.

Terreno localizado na Rua Miguel Eras III, s/n.

Consta pertencer a: Wagner Laércio dos Santos.

RG: 25.092.500 SSP/SP - CPF/MF: 201.877.448-40.

Processo Administrativo nº: 87.191-0/06.

Terreno sem benfeitorias, medindo 9,00m de frente para a Travessa Miguel Eras III, 10,00m de fundos, confrontando com terreno vago, 14,00m do lado direito de quem da rua olha o imóvel, confrontando com terreno vago e 15,00m do lado esquerdo confrontando com terreno vago, totalizando uma área de 138,00m².

Parágrafo único. A área de terra acima descrita está descrita e melhor caracterizada no memorial descritivo constante do processo administrativo nº. 87.191-0/06 e em especial, no processo administrativo nº. 70.461-0/08."

Art. 2º. O Decreto nº. 12.317, de 19 de outubro de 2.006, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 4º:

“Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de setembro de 2008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa

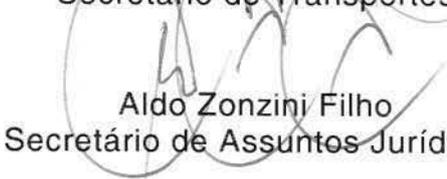
William Wilson Nasi
Secretário de Obras

Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos